

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO DE
VOLEIBOL PAVILHÃO
XIRA2027**

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i>	3
<i>REGULAMENTO GERAL</i>	4
2. INSCRIÇÕES	4
3. ESCALÕES ETÁRIOS / TEMPO DE JOGO	4
4. CONSTITUIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPAS	4
5. CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO	5
6. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA	6
7. PRÉMIOS	7
8. OUTRAS INFORMAÇÕES	7
<i>DIREITOS DE IMAGEM</i>	7
<i>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</i>	7
<i>CASOS OMISSOS</i>	8
<i>APOIO ÀS EQUIPAS</i>	8

INTRODUÇÃO

O Regulamento Específico de Voleibol aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito do Programa dos Encontros Desportivos Concelhios e em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais de Voleibol aprovadas pela Federação Portuguesa de Voleibol, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

REGULAMENTO GERAL

2. INSCRIÇÕES

2.1. Em cada Encontro, o quadro competitivo será adaptado ao número de equipas inscritas, sendo que cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.

2.2. As inscrições das equipas para o 1.º Encontro do XIRA2027 deverão ser realizadas até ao dia 10 de outubro de 2026.

2.3. As inscrições das equipas para os restantes Encontros do XIRA2027 deverão ser realizadas até à 5.ª feira antecedente do dia dos Encontros.

2.4. As equipas devem confirmar a sua presença nos Encontros até às 9h00.

3. ESCALÕES ETÁRIOS / TEMPO DE JOGO

3.1. O Escalão Absoluto único divide-se em masculino/misto e feminino.

3.2. Os jogos iniciam-se às 9h30, nos dias e locais mencionados pela organização.

3.3. A forma de disputa dos jogos será por séries fazendo vários jogos entre si, conforme o número dos presentes.

4. CONSTITUIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPAS

4.1. Cada equipa é constituída por:

- Mínimo 4 elementos.
- O clube que tiver mais que uma equipa no mesmo dia, os jogadores não podem trocar de equipa.
- 1 Responsável pela Equipa;

4.2. Em cada encontro o responsável tem de estar inscrito na Ficha de Inscrição e identificado. Sem ela, a equipa não pode jogar, e deve exercer as seguintes funções:

4.2.1. Apresentar em cada encontro a identificação dos jogadores, original do Cartão de Cidadão, Passaporte, (ou **fotocópias a cores autenticadas**) ou App gov.pt, sem o qual não poderão jogar;

4.2.1.1. De forma a facilitar o trabalho dos responsáveis das equipas é possível apresentar o original e uma fotocópia a cores, que será

validada com a assinatura do Técnico/Árbitro de serviço ao jogo, sendo posteriormente colocado o selo branco nas respetivas fotocópias, na Divisão de Desporto e devolvido no encontro seguinte;

4.2.1.2. As fotocópias validadas com a assinatura e selo branco servem de documento de identificação nos seguintes encontros. Todos os atletas, que não tenham fotocópia validada têm que obrigatoriamente apresentar o original do Cartão de Cidadão, Passaporte ou App gov.pt.

4.2.1.3. De referir, que quem não possuir os documentos necessários para o efeito não poderá jogar.

4.2.2. Na Ficha de Inscrição, os jogadores devem ser inscritos com primeiro e último nome, com letra legível;

4.2.3. Só podem atuar jogadores presentes no início do encontro e identificados.

4.4. A Competição será regular e continua conforme a programação do XIRA2027, com encontros mensais de dezembro de 2026 a junho de 2027.

4.5. Área de Jogo / Altura da Rede:

	Área de Jogo	Altura da Rede
Masculino/Misto	13 X 6.5m	2,35m
Feminino	13 X 6.5m	2,10m

5. CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO

5.1. A classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos nos encontros, segundo a seguinte tabela:

1º Lugar	20 pontos	10º Lugar	9 pontos
2º Lugar	18 pontos	11º Lugar	8 pontos
3º Lugar	16 pontos	12º Lugar	7 pontos
4º Lugar	15 pontos	13º Lugar	6 pontos
5º Lugar	14 pontos	14º Lugar	5 pontos
6º Lugar	13 pontos	15º Lugar	4 pontos
7º Lugar	12 pontos	16º Lugar	3 pontos
8º Lugar	11 pontos	17º Lugar	2 pontos
9º Lugar	10 pontos	18º Lugar	1 ponto

5.2. Em caso de igualdade no número de vitórias entre duas ou mais equipas, devem ter-se em conta os seguintes critérios de desempate:

5.2.1. A equipa que tiver maior número de jogos ganhos.

5.2.2. A equipa que tiver melhor quociente entre os sets ganhos e perdidos.

5.2.3. A equipa que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos.

5.2.4. Subsistindo o empate, a classificação é ordenada em função da equipa que tiver maior pontuação classificativa no(s) jogo(s) disputado(s) entre si.

5.3. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com maior número de pontos;

6. REGRAS / ARBITRAGEM / DISCIPLINA

6.1. A forma de disputa dos encontros será no Sistema de Grupos, sendo os jogos disputados no sistema de ponto por jogada (*rally-point*), a um set até aos vinte e um pontos, sem ponto limite com a diferença de dois pontos.

6.2. Os jogos de Voleibol são dirigidos por 2 árbitros.

6.2.1. As arbitragens são da responsabilidade das equipas participantes, devendo estas (quando vencedoras do jogo disputado) disponibilizar um elemento para arbitrar o jogo seguinte.

6.3. Todos os jogos serão cronometrados. O tempo de cada jogo será definido em cada encontro pela organização, conforme o número de equipas inscritas.

6.4. Não são permitidos descontos de tempo

6.5. Não é possível jogarem, atletas federados em outros clubes, quem o fizer, perderá os jogos e poderá ser eliminado do XIRA2027.

6.6. Os Jogos serão regulamentados pelas regras oficiais de Voleibol, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Voleibol.

6.7. Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;

6.8. Atleta expulso fica desde logo impedido de atuar, e aguardar a saída em comunicado do castigo aplicado;

NOTA: Irregularidades e fraude na participação no XIRA2027 implicam a exclusão

7. PRÉMIOS

7.1. Serão atribuídos troféus às equipas classificadas nos **três primeiros lugares** da Classificação Coletiva, **por escalão**.

7.2. Atribuição de medalhas aos **três primeiros lugares** da Classificação Coletiva, **por escalão**.

7.3. No final do XIRA2027, lembranças a todos os jogadores desde que tenham participado em mais de 50% dos encontros.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Não é permitido jogar com óculos, salvo se forem óculos especiais adaptados à prática desportiva.

8.2. Cada entidade deve junto dos seus atletas exigir, atestado médico que considere o atleta apto para a prática desportiva.

8.3. Todos os Encontros programados estão cobertos por um seguro desportivo.

DIREITOS DE IMAGEM

Informa-se que a Câmara Municipal, pode proceder à recolha de imagens, sob a forma de fotografias, de vídeos e/ou áudio, ficando as mesmas disponíveis no seu arquivo digital.

Informa-se ainda que no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos - XIRA2027, pode existir por parte de terceiros captação e divulgação de imagem, através de fotografia e/ou vídeo, podendo a mesma ser divulgada através das redes sociais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Informa-se que a recolha e o tratamento dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal, cumpre o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como finalidade a inscrição no Programa Encontros Desportivos Concelhios XIRA2027.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Franca de Xira, consulte a nossa página em www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade ou envie um e-mail para protecaodedados@cm-vfxira.pt.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, que possam surgir no decorrer do Programa Encontros Concelhios Desportivos - XIRA2027, serão analisados e resolvidos pela organização (Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira).

APOIO ÀS EQUIPAS

A organização técnica dispõe de plataformas para dar suporte às equipas:

- **Internet** – No site www.cm-vfxira.pt, encontram-se todas as informações emanadas do Programa Encontros Concelhios Desportivos – XIRA2027, nomeadamente; calendário de jogos, comunicados e todas as informações de interesse para os Clubes.
- **Correio eletrónico** – Todos os emails deverão ser endereçados para: desporto@cm-vfxira.pt
- **Telefone** – 263 285 600

Estes contatos estão disponíveis em dias úteis, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30. A resposta a questões via email poderá demorar até 48h.

Vila Franca de Xira
29 de julho de 2026